



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.620/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 065/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

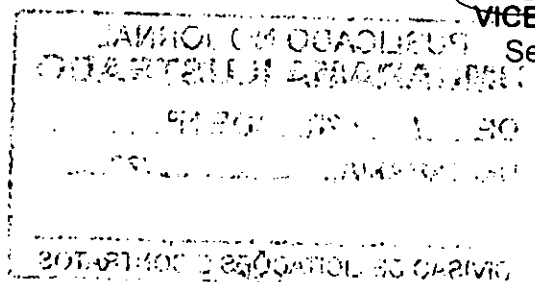
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 065/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetor de aro e anel de vedação de roda, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **BOLANHO E BOLANHO LTDA.**, para o item 20, **PR PNEUS LTDA. EPP.**, para os itens 02, 03, 09, 12, 24, 26, 27, 34 e 35, **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP.**, para os itens 04, 10, 11, 13, 14, 19, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 36, **AS3 AUTOMOTIVA LTDA. – ME.**, para os itens 06, 08, 15, e 23, **A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP.**, para os itens 01, 05, 07, 16, 21 e 22 e **SETIM & TITON LTDA.**, para os itens 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/08/2019 DE Nº 11683
UMUARAMA, 01/08/2019
Phato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS